



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2238

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2017** – Empresa: Okey Med Dist. de Medicamentos Hospitalares e Odontologicos LTDA-ME.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 092/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **OKEY MED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **OKEY MED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na BR 101 – KM 510 – bairro Jaçanã – Itabuna - Bahia, neste ato representada por seu Procurador o Senhor Daniel Rocha Silva, brasileiro, maior, portador do RG nº 004.721.115-66 – SSP/BA, denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 080/2017, referente ao contato nº 092/2017, originário Pregão Presencial nº 022/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotações Orçamentárias:

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2054 – Man. dos Serv. Téc. E Administrativos da Secretaria de Saúde
33903000 - 6102 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2079 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB Fixo
33903900 - 0114 – Material de Consumo

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2059 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
33903000 – 6102 – Material de Consumo

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

2081 – Saúde Bucal (SB) Atenção Básica Variável
33903000 – 6102 – Material de Consumo

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 29 de junho de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

OKEY MED DIST. DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº

2ª _____
CPF nº

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062